

RESOLUÇÃO SESA Nº 1044/2021

Altera a Resolução SESA nº 800/2021 que credencia os servidores como Autoridade Sanitária no Estado do Paraná.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução SESA nº 800, de 30 de agosto de 2021, que credencia os servidores relacionados no Anexo I como autoridade sanitária, para desenvolver as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Informações Estratégicas em Saúde Pública, Saúde do Trabalhador e Laboratório Central do Estado, no âmbito de suas respectivas competências, com prerrogativas concernentes em acordo à legislação vigente.

Art. 2º O Anexo I passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Incluem-se os seguintes servidores:

NOME	RG
Coordenadoria de Vigilância Sanitária - CVIS	
Ana Luize Geronasso	9.626.571-9
Rafael Candido	9.997.903-8
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - CVIE	
Virgínia Dobkowski Franco dos Santos	14.957.804-8
1ª Regional de Saúde	
Marta Maria Heck	13.069.603-1
2ª Regional de Saúde	
Adriane Mink	6.682.481-0
Francisco Rodrigues de O. Sobrinho	1.837.742-0
Raíssa Iansen Hoeldtke	10.489.904-8
Selma Regina Valdin Teixeira de Souza	5.931.494-7
Simone Annes	4.437.793-4
5ª Regional de Saúde	
Claudia Bahls de Souza Virtuoso	7.572.107-2
9ª Regional de Saúde	
Brito Vicente Doerner Dornelles	4.357.438-8
10 Regional de Saúde	
Denise Manne	1.116.092-1
17 Regional de Saúde	
Sheila Marim Raksa	6.864.026-1

II - Excluem-se os seguintes servidores:

NOME	RG
1ª Regional de Saúde	
José Carlos da Silva Abreu	1.849.403-5
Tatiane de Araújo Porcides	12.509.850-9
5ª Regional de Saúde	
Jose Ricardo Demario	1.588.923-3
11 Regional de Saúde	
Carlos Alexandre Ribeiro	8.365.688-3
14 Regional de Saúde	
Jean Henrique da Silva Rodrigues	9.434.189-2
16 Regional de Saúde	
Isis Cristina Morita	14.977.210-3
17 Regional de Saúde	
Andrea Pereira de Araújo	6.418.478-4
Eduardo Gomes dos Santos	4.031.541-1
José Carlos de Moraes	3.417.752-0
18 Regional de Saúde	
Agmar Herbst	47.553.907-2
21 Regional de Saúde	
Wilson Aparecido Pinheiro	8.047.606-0
22 Regional de Saúde	
Marcelle Mareze	9.886.956-5

III - Onde se lê: Mara Alice M. Zanetti, leia-se: Mara Alice Menezes Zanetti.

Art. 3º Mantem-se os demais dispositivos da Resolução SESA nº 800, de 30 de agosto de 2021.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_1044_18.030.2743.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/12/2021 08:50.

Inserido ao protocolo **18.030.274-3** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 13/12/2021 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1879761603255571aa5bc8c7b5f0b469.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	175840/2021	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 1044/2021	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolucao_1044_2021.rtf 215,66 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	16/12/2021 10:27	
Data de publicação		
 17/12/2021 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		16/12/21 11:04
		 N° da Edição do Diário: 11080
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	